



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

### **AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025  
PROCESSO Nº 008/2025**

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 008/2025 para “aquisição de material de papelaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.”, afim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, anexo a esse documento, e enviado preferencialmente para o e-mail [camaramunicipalsrj@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalsrj@yahoo.com.br) , ou protocolado no setor de Compras até às 17h00 do dia 14/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal Santa Rita de Jacutinga será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até um dia útil após a convocação.

Santa Rita de Jacutinga, 11 de fevereiro de 2025

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

*Agente de Contratação*



# Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de papelaria. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratamos incisos I e II do caput deste artigo e são preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Com base no Decreto nº 11.317 publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, os valores atualizados para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

### 1. Objeto

1.1 – Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a aquisição de material de papelaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

### 2. Descrição e Especificação do Objeto:

Nº	ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>PAPEL CONTACT:</b> transparente, 100% PVC, adesivo/cola progressiva que possibilita o ajuste na hora da aplicação.	RL	01	R\$135,83	R\$135,83
02	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Caixa com 100 und	CX	02	R\$68,33	R\$136,66
03	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> cor vermelha, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa,	CX	01	R\$68,33	R\$68,33

*Bacurda*



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

	identificação do fabricante nas canetas. Caixa com 100 und				
04	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Caixa com 100 und	CX	01	R\$68,33	R\$68,33
05	<b>LÁPIS:</b> lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2-HB. Caixa com 144 und.	CX	01	R\$112,80	R\$112,80
06	<b>BORRACHA:</b> borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 34 mm, largura 8 mm, cor branca, tipo macia, características adicionais não borre e nem danifiqueo papel	CX	02	R\$53,33	R\$106,66
07	<b>PAPEL SULFITE:</b> A4 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade.	CX	30	R\$332,63	R\$9.978,90
08	<b>PAPEL SULFITE:</b> A4 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 100 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade. Cor verde	PCT	35	R\$52,60	R\$1.841,00
09	<b>ENVELOPE A4:</b> papel kraft. Tamanho 216X330mm	UND	200	R\$0,80	R\$160,00
10	<b>ENVELOPE A4:</b> papel branco. Tamanho 216x330mm	UND	300	R\$0,93	R\$279,00
11	<b>ENVELOPE A5:</b> de carta branco tamanho 114x229mm	UND	300	R\$0,26	R\$78,00
12	<b>ENVELOPE A5:</b> cor branco, 162x229mm	UND	50	R\$0,33	R\$16,50
13	<b>LIVRO ATA:</b> capa dura, 50 folhas, comprimento 300 mm, largura 205 mm, características adicionais folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página.	UND	02	R\$19,63	R\$39,26
14	<b>LIVRO ATA:</b> capa dura, 100 folhas, comprimento 300 mm, largura 205 mm, características adicionais folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página.	UND	02	R\$27,33	R\$54,66

Bacardi



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

15	<b>LIVRO ATA:</b> capa dura, 200 folhas, comprimento 300 mm, largura 205 mm, características adicionais folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página.	UND	02	R\$44,26	R\$88,52
16	<b>PASTA ARQUIVO:</b> material polipropileno, largura 25 cm, altura 35 cm, tamanho ofício, características adicionais 2 grampo trilho plástico.	UND	50	R\$3,28	R\$164,00
17	<b>PASTA ARQUIVO:</b> Pasta plástica com aba de elástico, fabricada em polipropileno, tamanho: ofício; medidas: 335mm x 245mm; dorso: 20mm;	UND	30	R\$3,28	R\$98,40
18	<b>PASTA ARQUIVO:</b> Pasta plástica com aba de elástico, fabricada em polipropileno, tamanho: meio ofício; medidas: 180mm x 245mm; dorso: 20mm.	UND	10	R\$3,40	R\$34,00
19	<b>PASTA CLASSIFICADORA:</b> formato ofício, material papel cartão duplo e trilho de plástico, tamanho 35x23 cm.	UND	150	R\$8,46	R\$1.269,00
20	<b>PASTA:</b> em plástico transparente incolor, tipo L, medindo 220mm x 310mm	UND	30	R\$1,66	R\$49,80
21	<b>PASTAS:</b> sanfonada em polipropileno, transparente, no tamanho ofício com 12 divisórias internas, dimensões 280 x 380 mm	UND	04	R\$22,63	R\$90,52
22	<b>PASTAS:</b> catálogo, com 50 plásticos medida da peças 240 x 330 mm	UND	04	R\$23,33	R\$93,32
23	<b>FITA ADESIVA:</b> transparente, medindo 48x40 cm	UND	15	R\$4,96	R\$74,40
24	<b>FITA ADESIVA:</b> transparente, medindo 12x40 cm	UND	15	R\$2,86	R\$42,90
25	<b>PEN DRIVE:</b> interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (trinta e dois) GB.	UND	10	R\$40,96	R\$409,60
26	<b>CANETA MARCA TEXTO:</b> material plástico, tipo ponta fluorescente, traço 5 mm. Caixa com 12 und	CX	05	R\$46,80	R\$234,00
27	<b>APONTADOR:</b> tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina aço temperado inclinada. Caixa com 24 und	CX	01	R\$36,66	R\$36,66
28	<b>CALCULADORA:</b> eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande.	UND	04	R\$33,00	R\$132,00
29	<b>CLIPS:</b> nº 4 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sache plástico inviolável,	CX	02	R\$13,56	R\$27,12

Bacardi



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

	caixa com 25 und.				
30	<b>CLIPS:</b> nº 6/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sache plástico inviolável, caixa com 25 und.	CX	05	R\$14,23	R\$71,15
31	<b>CLIPS:</b> nº 12/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sache plástico inviolável, caixa com 25 und.	CX	03	R\$37,75	R\$113,25
32	<b>CADERNO:</b> protocolo, para correspondência, 100 folhas numeradas, capa dura, com dimensões aprox. 216mmX154mm.	UND	01	R\$30,00	R\$30,00
33	<b>CADERNO:</b> CAPA DURA, PEQUENO 48FLS	UND	05	R\$5,49	R\$27,45
34	<b>GRAMPEADOR:</b> para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono. Capacidade máxima para grampear 30 folhas.	UND	04	R\$22,46	R\$89,84
35	<b>GRAMPEADOR:</b> para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono. Capacidade máxima para grampear 100 folhas.	UND	01	R\$81,46	R\$81,46
36	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR:</b> 23/15, material metal, tratamento superficial galvanizado caixa com 1000 unidades.	CX	06	R\$15,63	R\$93,78
37	<b>PAPEL:</b> tipo cartão, gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , tamanho A4, pacote com 50 und.	PCT	04	R\$23,30	R\$93,20
38	<b>PERFURADOR DE PAPEL:</b> manual, para dois furos, com capacidade para perfurar 100 folhas de papéis de uma só vez, com depósito para as sobra.	UND	02	R\$211,00	R\$422,00
39	<b>PERFURADOR DE PAPEL:</b> manual, para dois furos, com capacidade para perfurar 60 folhas de papéis de uma só vez, com depósito para as sobra.	UND	02	R\$100,25	R\$200,50
40	<b>BLOCO DE RECADO:</b> com 700flhs, medindo 8x8	UND	02	R\$17,66	R\$35,32
41	<b>MARCADOR DE PÁGINA:</b> adesivo post-it, medindo 75x15	UND	02	R\$6,93	R\$13,86
42	<b>PRANCHETA:</b> tamanho A4, madeira com presilha metálica	UND	02	R\$9,90	R\$19,80
43	<b>CARTELA COM ETIQUETA:</b> adesiva multiuso redonda 10mm	UND	02	R\$8,80	R\$17,60

Bacardi



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

44	<b>COLA:</b> cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, 40gr.	UND	10	R\$3,13	R\$31,30
45	<b>RÉGUA:</b> acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura.	UND	05	R\$2,56	R\$12,80
46	<b>PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO:</b> tamanho a4, com 4 furo	UND	100	R\$0,66	R\$66,00
47	<b>TACHINHA/ PERCEVEJO:</b> alfinete para fixar em quadro cortiça	CX	02	R\$7,73	R\$15,46
48	<b>SUPORTE PARA DUREX:</b> aplicador de fita adesiva /durex grande	UND	01	R\$34,00	R\$34,00
49	<b>PACOTE ETIQUETA AUTOADESIVA:</b> para uso manual para identificação	UND	02	R\$20,33	R\$40,66
50	<b>CAIXA ARQUIVO:</b> caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, dimensões 350 x 130 x 245mm.	UND	50	R\$9,26	R\$463,00
51	<b>TESOURA:</b> multiuso, material aço inoxidável, cabo emborrachado, comprimento 21 cm.	UND	04	R\$13,16	R\$52,64
52	<b>CORRETIVO:</b> líquido, material base d'água-secagem rápida, aplicação papel comum, formato caneta com ponta metálica.	UND	24	R\$4,40	R\$105,60

### 3. Condições De Entrega

3.1 Até 24h após o pedido.

3.2 As entregas deverão ser realizadas no endereço da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N, Bairro Cachoeira CEP 36.135.000.

3.3 O fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos produtos, garantindo sua integridade e qualidade.

### 4. Justificativa da Necessidade:

4.1 Tendo em vista a baixa quantidade em estoque há necessidade imediata da aquisição de material de papelaria, visando à manutenção das atividades da câmara Municipal.

### 5. Forma de Pagamento

5.1 Como contra prestação pelos serviços prestados a CÂMARA pagará em moeda legal e corrente do país, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da empresa vencedora, após a conferência da seguinte documentação:

*Bacuda*



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado**

**Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira**

**CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

a) Nota fiscal dos serviços prestados, a qual será conferida e atestada por um funcionário responsável desta CÂMARA;

- I. Na nota fiscal, é necessária que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) para devida retenção do Imposto de Renda conforme determinação da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012.
- II. 5.2.2 Empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

b) Apresentação de certidões negativas da União, Receita Federal, Tributos Estaduais, Previdência Social, FGTS, Débitos Trabalhistas;

5.2 O pagamento dar-se-á em até 15 (quinze) dias, a partir do cumprimento de todos os requisitos exigidos.

### **6. Exigências**

6.1. As empresas deverão apresentar as certidões negativas da União, da Receita Federal,

Tributos Estaduais, Previdência Social, FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência.

6.2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas:

- a) Que não foi declarada inidônia por ato do Poder Público;
- b) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motive igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.3. O prazo de validade dos serviços, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 meses.

6.4. Forma de Cotação: Para efeito de cotação, será levado em conta o MENOR PREÇO.

6.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço global.

### **7. Julgamento**

*Bacardi*



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado**

**Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira**

**CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

7.1 Para a escolha do fornecedor será considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço para fornecimento do serviço ora analisado.

### **8. Fiscalização e Gerenciamento da Contratação**

8.1. O gerenciamento da contratação caberá ao servidor que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos.

8.2. A servidora Ilaisa Nadir de Carvalho Borges atuará como fiscal, que zelará pela fiel execução das especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial ou total, das condições pactuadas.

8.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG, ou modificação da contratação.

8.4 A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

8.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.6 O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **9. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 a Câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

#### **9.1 SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [camaramunicipalsrj@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalsrj@yahoo.com.br)

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos de contratação.

#### **Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:**

Poderá ser solicitado através do e-mail [camaramunicipalsrj@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalsrj@yahoo.com.br)

*Barbosa*





## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado**

**Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira**

**CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

**A casa receberá novas propostas a partir do dia 11/02/2025 até as 17h do dia 14/02/2025.**

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n.14.133/2021, nota da mente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Câmara Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Santa Rita de Jacutinga, 11 de fevereiro de 2025

*Keila Aparecida Pereira Lacerda*

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

*Agente de contratação*



# Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 008/2025

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe a **executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Proponente			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	TEL:
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG:	

Item	Descrição do material ou serviço	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	RL	01		
02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	02		
03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CX	01		
04	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CX	01		
05	LÁPIS Nº2/HB	CX	01		
06	BORRACHA	CX	02		
07	PAPEL OFÍCIO A4	CX	30		
08	PAPEL OFÍCIO VERDE A4	PCT	35		
09	ENVELOPE PARDO A4	UND	200		
10	ENVELOPE BRANCO A4	UND	300		
11	ENVELOPE DE CARTA BRANCO	UND	300		
12	ENVELOPE TIMBRADO MEIO OFÍCIO	UND	50		
13	LIVRO ATA COM 50 FLS	UND	02		
14	LIVRO ATA COM 100 FLS	UND	02		
15	LIVRO DE ATA 200 FLS	UND	02		
16	PASTA COM TRILHO	UND	50		
17	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO FINA	UND	30		
18	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO MEIO OFICIO	UND	10		
19	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL	UND	150		
20	PASTA PLÁSTICA EM L	UND	30		
21	PASTAS SANFONADAS	UND	04		
22	PASTAS CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS	UND	04		
23	FITA ADESIVA 48X40	UND	15		
24	FITA ADESIVA 12X40	UND	15		
25	PEN DRIVE 32 GB	UND	10		

*Beacuda*



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

26	CANETA MARCA TEXTO	CX	05		
27	APONTADOR	CX	01		
28	CALCULADORA GRANDE	UND	04		
29	CLIPS 4	CX	02		
30	CLIPS 6/0	CX	05		
31	CLIPS 12/0	CX	03		
32	CADERNO PROTOCOLO	UND	01		
33	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48FLS	UND	05		
34	GRAMPEADOR 30 FLS	UND	04		
35	GRAMPEADOR 100 FLS	UND	01		
36	GRAMPO 23/13	CX	06		
37	PAPEL CARTÃO A4	PCT	04		
38	FURADOR 100 FLS	UND	02		
39	FURADOR 60 FLS	UND	02		
40	BLOCO DE RECADO 8X8	UND	02		
41	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT 75X15	UND	02		
42	PRANCHETA OFÍCIO	UND	02		
43	CARTELA COM ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO REDONDA 10MM	UND	02		
44	COLA BRANCA BASTÃO GRANDE	UND	10		
45	RÉGUA 30CM	UND	05		
46	PLÁSTICO A4 COM FURO	UND	100		
47	CAIXA DE TACHINHA	CX	02		
48	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UND	01		
49	PACOTE ETIQUETA AUTOADESIVA	UND	02		
50	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	50		
51	TESOURA GRANDE	UND	04		
52	CANETA CORRETIVA	UND	24		

1.2 O(s) preço(s) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da **Dispensa de Licitação nº 008/2025**.

2 – O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

A Proponente deve declarar com “sim” ou “não” sobre a as seguintes declarações:

( ) **Sim** ( ) **Não**: inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

( ) **Sim** ( ) **Não**: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

*Cacilda*



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

**Sim**  **Não:** está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

**Sim**  **Não:** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**Sim**  **Não:** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Santa Rita de Jacutinga, \_\_\_\_de fevereiro de 2025

---

**ASSINAR E CARIMBAR**

*Acanda*